



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI nº 631/2021**

Vereador: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão

**Alagoinha, 31 de agosto de 2021.**

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
ALAGOINHENSE A SEVERINO  
FERNANDES DOS SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Alagoinhense, à **SEVERINO FERNANDES DOS SANTOS.**

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2021.

*M. R. Almeida Farias*  
Maria Rodrigues de Almeida Farias  
PREFEITA MUNICIPAL  
*Maria Rodrigues de Almeida Farias*  
*Prefeita Municipal*